



EDITAL 2021/2 – PET CONEXÕES DE SABERES ESTATÍSTICOS - SabEst/FURG

Processo Seletivo 2021/2

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, por meio do Programa de Educação Tutorial – PET Conexões de Saberes Estatísticos – SabEst, aprovado pelo Edital DIPES/SESu/MEC n.º 9, 2010, torna público o presente Edital de Seleção de Estudante para o PET SabEst, no dia 27 de outubro de 2021, conforme cronograma deste edital.

1 – DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

O PET foi oficialmente instituído pela Lei n.º 11.180/2005. É regulamentado pelas Portarias do Ministério da Educação (MEC) n.º 976/2010 e n.º 343/2013. Resoluções do MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) regulam os valores de custeio e concessão de bolsas. De acordo com o Art. 2º da Portaria n.º 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria n.º 343/2013 do MEC, o PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação ou temáticas, das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI - Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII - Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e

VIII - Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior (IES), por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

Conforme o Art. 3º da Portaria n.º 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria n.º 343/2013 do MEC, o PET organizar-se-á academicamente a partir das formações em nível de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes de graduação, sob a orientação de um(a) professor(a) tutor(a).

Entre as atividades que serão desenvolvidas pelo PET SabEst destaca-se a realização, indissociável, de ensino, pesquisa e extensão, em caráter interdisciplinar, na área da Educação Estatística. O enfoque principal é a formação de professores e o letramento estatístico da sociedade. Por meio de reuniões semanais, além de leituras dirigidas, encontros lúdicos, circuito de oficinas, planejamento de atividades, o grupo forma-se, de maneira colaborativa, para promover o Letramento Estatístico em espaços formais e não formais da Educação Básica.

Informações adicionais podem ser encontradas na página do MEC/SESu: <http://portal.mec.gov.br/pet> e na página do Grupo PET SabEst: <https://petsabest.furg.br/>.

2 - DAS VAGAS

I - Serão ofertadas 2 (duas) vagas para estudantes bolsistas no Grupo PET SabEst, as quais serão destinadas para os candidatos que obtiverem o primeiro e segundo lugar no processo seletivo;

II - Serão ofertadas até 4 (quatro) vagas para estudantes não bolsistas no Grupo PET SabEst, as quais serão destinadas para os candidatos que obtiverem, respectivamente, o terceiro, quarto, quinto e sexto lugar no processo seletivo;

III – Caso os candidatos não cumpram os requisitos mínimos para serem selecionados, a comissão de seleção reserva-se ao direito de não preencher as vagas ofertadas.

3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

Os requisitos gerais para concorrer à vaga, ser selecionado(a) e atuar como acadêmico bolsista e não-bolsista no âmbito do PET são estabelecidos pelo Art. 17 da Portaria n.º 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria n.º 343/2013 do MEC. De acordo com o dispositivo mencionado, bem como com as normativas estatutárias e regimentais da FURG, são requisitos para ser acadêmico bolsista ou não em Grupo PET:

I- Estar regularmente matriculado como acadêmico de graduação nos **Cursos de LICENCIATURA da FURG/Campus Carreiros**;

II - Ter ingressado no atual curso de graduação em 2021, 2020 ou 2019;

III - Apresentar bom rendimento acadêmico, coeficiente maior ou igual a 5 (cinco);

a) Este critério é dispensável para quem ingressou na universidade em 2021;

IV - Ter disponibilidade para dedicar vinte horas (20) semanais às atividades do programa.

V - Ter ciência da portaria 343, DE 24 DE ABRIL DE 2013

http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria_343_2013.pdf

4- DA CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA

I - O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

II - A carga horária é de vinte (20) horas semanais para a realização das atividades do Grupo.

5 - DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO PETIANO(A):

São deveres do acadêmico bolsista ou não, de acordo com o disposto no Art. 18 da Portaria n.º 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria n.º 343/2013 do MEC:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - Participar de todas as atividades programadas;

II - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

III - Manter bom rendimento acadêmico no curso de graduação;

VI - Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;

V - Publicar ou apresentar em evento científico um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VI - Fazer referência a sua condição de PETiano(a) nas publicações e trabalhos apresentados;

VII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;

VIII - Cumprir 20 horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos;

IX - Os acadêmicos não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o acadêmico bolsista, inclusive quanto à participação no processo seletivo e suas atribuições.

6 - DO DESLIGAMENTO DO PETIANO(A):

Será desligado do Grupo PET o PETiano(a) nas seguintes situações:

I - Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

II - Desistência das atividades PETianas;

III - Rendimento acadêmico insuficiente;

VI - Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;

V - Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;

VI - Descumprimento dos deveres previstos; e

VII - Envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

Estes quesitos estão de acordo com o regimento interno do grupo e o [Manual De Orientações Básicas do PET](#)

7 - DA INSCRIÇÃO

I - Período da inscrição: dia 29 de outubro até o dia 15 de novembro às 23h59.

II - As inscrições serão realizadas via e-mail (petsabest@gmail.com), com o envio da Ficha de Inscrição (assinada) e dos documentos necessários à seleção, constantes no Item 8 deste Edital.

8 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

I - Histórico de graduação (para os que ingressaram em 2020 ou 2019) – disponível no sistema da FURG ou Boletim de desempenho no ENEM (apenas para estudantes que ingressaram em 2021) - sendo os ingressantes em 2020, por outro tipo de processo seletivo, dispensados de apresentar este boletim de desempenho do ENEM;

II – Certificado de Conclusão de Ensino Médio (Aqueles(as) que não possuem este documento, devem anexar uma declaração de próprio punho informando a escola e o ano de conclusão, e deverão apresentá-lo posteriormente);

III - Atestado de matrícula do primeiro semestre de 2021, contendo as disciplinas em que está matriculado e a grade de horário – disponível no sistema da FURG;

IV - Identidade e CPF;

V - Carta de Interesse e Disponibilidade (Anexo I a este Edital).

9 - DO PROCESSO SELETIVO

I - O Processo Seletivo para o Grupo PET SabEst será composto pelas seguintes etapas:

a) Análise dos documentos de inscrição (etapa eliminatória, em caso de não apresentação de algum documento);

b) Avaliação da carta de interesse;

b) Dinâmica em grupo, realizada no dia 17/11, de forma online, em link a ser informado aos candidatos após o período de inscrições, pelo mesmo e-mail em que enviaram a inscrição (este link também estará publicado no site do PET SabEst – www.petsabest.furg.br);

c) Entrevista individual, dinâmica em grupo que será realizada no dia 19/11, de forma online, em link a ser informado aos candidatos pelo mesmo e-mail em que enviaram a inscrição (este link também estará publicado no site do PET SabEst – <https://petsabest.furg.br/>);

d) Dinâmica em grupo, realizada no dia 22/11, de forma online, em link a ser informado aos candidatos pelo mesmo e-mail em que enviaram a inscrição (este link também estará publicado no site do PET SabEst – www.petsabest.furg.br);

II - Caso haja alguma instabilidade de rede durante a entrevista de algum candidato, este poderá ter sua entrevista reagendada.

10 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

I - Os resultados serão divulgados dia 25 de novembro de 2021 no site da FURG <<https://www.furg.br/>> e no site do PET SabEst <<https://petsabest.furg.br/>>.

II - Maiores informações através do e-mail: petsabest@gmail.com.

